

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

DECRETO Nro 00002/19, de 02 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Bujaru, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.219.122,92 (Um Milhão, Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bujaru no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00681/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.219.122,92 (Um Milhão, Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.219.122,92 (Um Milhão, Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bujaru, em 02 de Maio de 2019

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02
de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0032 02 02.	Secretaria Municipal de Administração		
	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Administração		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	57.640,00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	100.000,00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	17.500,00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	154.650,40
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			329.790,40
PARA:			
20 122 0032 02 03.	Secretaria Municipal de Agricultura		
	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Agricultura		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	19.831,75
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	254,59
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			20.086,34
PARA:			
04 122 0032 02 04.	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Infraestrutura		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	19.869,30
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	9.892,70

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	64.007,86
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	14.129,91
15 122 0004 2.036	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	26.689,79
15 452 0009 2.042	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	3.000,00
15 452 0040 2.044	Manutenção dos serviços de iluminação pública		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	46.569,94
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura PARA:			184.159,50
18 122 0032 2.050	02 05. Secretaria Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	858,98
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente PARA:			858,98
10 122 0017 2.068	03 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	8.623,04
10 301 0020 2.078	Manutenção dos Serviços da Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	62.943,40

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0020 2.080	Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.		
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	18.042,75
10 301 0020 2.086	Manutenção de postos de saúde		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	21.272,49
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	15.000,00
10 301 0024 2.089	Manutenção da Assistência Farmacêutica com elenco de medicamentos Básicos		
3.3.90.30.00 12150000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de investimento	Anul. dotação	3.448,80
10 302 0022 2.096	Manutenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00 12900000	Material de consumo Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	5.507,73
3.3.90.36.00 12900000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	8.000,00
10 302 0022 2.100	Manutenção do SAMU		
3.3.90.36.00 12900000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	2.484,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	12.420,41
10 304 0023 2.101	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	9.951,67
10 305 0023 2.107	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	3.056,98
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			170.751,27
PARA:			
08 122 0038 2.114	04 01. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	13.618,53

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0035 2. 120	Progama Criança Feliz		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	3. 786, 75
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	11. 891, 19
08 244 0035 2. 136	Manutenção do Serviço de Conv. e Fort. de Vinculo - SCFV		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	10. 000, 00
08 244 0036 2. 146	Manutenção do Centro de Referência Estratégico da Assistência Social - CREA		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	8. 305, 53
08 244 0038 2. 148	Manutenção do Funcionamento da Cozinha Comunitária		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	2. 367, 56
08 244 0045 2. 150	Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	7. 240, 26
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			57. 209, 82
12 361 0031 2. 162	05 01. Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Manutenção das atividades de apoio - Fundamental		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	15. 856, 34
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	7. 410, 00
12 361 0031 2. 163	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Fundamental		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul. dotação	270. 095, 80

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0039 2.166	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	10.266,91
TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND PARA:			303.629,05
12 306 0003 2.175	06 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Educação Especial		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	11.441,60
12 306 0003 2.179	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Quilombola		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	11.670,29
12 361 0021 2.182	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00 11110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	4.500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	22.800,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	10.423,26
12 362 0039 2.186	Convenio Transporte Escolar - SEDUC		
3.3.90.39.00 11250000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio à Educação	Anul. dotação	65.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação PARA:			125.835,15
13 122 0032 2.190	09 09. Fundo Municipal de Cultura Manutenção da Sec. Mun. Desp. Cult. Turismo e Lazer		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	21.525,20

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 10010000	Obri gações patronais Recurso Ordinári o	Anul . dotação	3. 877, 21
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinári o	Anul . dotação	1. 400, 00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			26. 802, 41
TOTAL GERAL			1. 219. 122, 92

Bujaru, 02 de Maio de 2019.

JORGE SATO
Prefei to Muni ci pal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02
de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0032 1.002	Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículo - Gab. Prefeito		
10010000	Equipamentos e material permanente		
	Recurso Ordinário		80.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			80.000,00
DE:			
04 121 0032 2.009	Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.36.00	Revisão da Legislação Municipal		
10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		16.000,00
04 122 0032 1.003	Aquisição/Desapropriação de Imóveis		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
04 122 0032 2.012	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Administração		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10900000	Outros Recursos Não Vinculados		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
19400000	Outras Vinculações de Transferências		55.400,00
04 131 0032 2.014	Publicação de atos do Poder Executivo		
	Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		8.000,00
23 691 0015 1.012	Implantação da Agência de Fomento de		
	Negócios		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			167.400,00

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02
 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
20 605 0007 02 03.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 605 0007 2.024	Manter feiras livres		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		30.000,00
20 608 0007 1.020	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		35.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			65.000,00
DE:			
15 451 0008 02 04.	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
15 451 0008 1.026	Construção de Trapiques municipais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		30.000,00
17 512 0010 1.035	Construção de Módulos Sanitários		
	Domiciliares - MDS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		21.400,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			51.400,00
DE:			
04 123 0000 02 08.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0000 0.004	Parcelamento Rede CELPA		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			60.000,00
DE:			
12 361 0031 05 01.	Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB		
12 361 0031 2.162	Manutenção das atividades de apoio - Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11140000	Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç		195.322,92

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0030 2.168	Manutenção das atividades de apoio - Infantil		
3.3.90.36.00 11130000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		100.000,00
12 365 0030 2.170	Reforma de Creches - FUNDEB		
3.3.90.36.00 11130000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		500.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND			795.322,92
TOTAL GERAL			1.219.122,92

Bujaru, 02 de Maio de 2019.

JORGE SATO
Prefeito Municipal